



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.643/95 DE 03 DE ABRIL DE 1.995

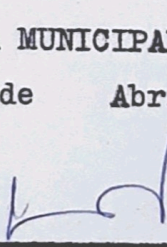
Artigo 2º:- O Crédito autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.4	- DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.11	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTOCOLO E ARQUIVO
Elemento	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 200,00
		<u>TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 200,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

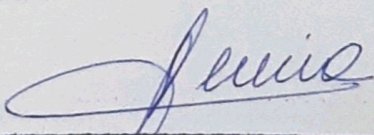
Em 03 de Abril de 1.995



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 03 de Abril de 1.995.



DRª REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração